



**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*Companhia Aberta*

CNPJ/MF N° 09.149.503/0001-06

NIRE 31.300.093.107 | CVM 23426

**FATO RELEVANTE**

**APROVAÇÃO DA OPERAÇÃO DE ASSURUÁ PELO CADE**

Belo Horizonte, Brasil – 04 de fevereiro de 2019 – A **Omega Geração S.A.** (“Omega” ou “Companhia” – Novo Mercado: OMGE3) – uma das empresas líderes em energia renovável no Brasil, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento às informações divulgadas no Fato Relevante de 31 de dezembro de 2018, sobre a aquisição do Complexo Eólico Assuruá (“Operação”), que:

Na data de hoje, foi publicado no Diário Oficial da União a aprovação da Operação, sem restrições, pela Superintendência-Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) por meio do Despacho SG n° 159/2019. A decisão transitará em julgado no prazo de 15 dias contados da publicação da decisão, de acordo com a legislação aplicável.

A conclusão da Operação ainda está sujeita a outras condições precedentes, incluindo o consentimento de credores e aprovação em assembleia, conforme divulgado no Fato Relevante de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os próximos passos da Operação.

**Andrea Sztajn**

Diretora Financeira e de Relações com Investidores

Omega Geração S.A.



**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

*Publicly Held Company*

Corporate Taxpayer Registration (CNPJ/MF) No. 09.149.503/0001-06

NIRE (Commercial Registry Number) 31.300.093.107 | CVM 23426

**MATERIAL FACT**

**APPROVAL OF THE ASSURUÁ TRANSACTION BY  
THE BRAZILIAN ANTITRUST AUTHORITY**

Belo Horizonte, Brazil – February 4<sup>th</sup>, 2019 – **Omega Geração S.A.** (“Omega”) - one of the leading renewable energy companies in Brazil, hereby informs its shareholders and the market in general, in addition to the Material Fact as of December 31<sup>st</sup>, 2018, regarding the acquisition of the Assuruá Complex (“Transaction”), that:

On the date hereof, it was published in *Diário Oficial da União* (the official gazette of the Brazilian federal government) the approval of such Transaction, without restrictions, by the Brazilian antitrust authority (“CADE”), on the SG decision n. 159/2019. The decision shall be final and unappealable within 15 days after the publication of the decision, in accordance with the applicable legislation.

The conclusion of the Transaction is still subject to other precedent conditions, including creditors consent and approval by general shareholders meeting, as disclosed in the Material Fact of December 31<sup>st</sup>, 2018.

The Company will keep its shareholders and the market informed about the next steps of the Transaction.

**Andrea Sztajn**

Chief Financial & Investor Relations Officer

Omega Geração S.A.